



Câmara Municipal de Pitassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

INDICAÇÃO

53/58

Indico ao sr. presidente que envie ofício à autoridade policial local fazendo-a sentir a desnecessidade da continuação de obediência de mão e contra-mãos nas ruas da cidade, já que com a abertura da rodovia estadual diminuiu substancialmente o movimento de veículos.

Sala das sessões, 14 de outubro de 1958

Francisco Domingos

Francisco Domingos

Procedido por
arranjar a
dos serviços
Pitassununga
14/10/58